



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA
ESTADO DE SERGIPE

PORTARIA Nº 001 /2018
de 16 de julho de 2018

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SUMÁRIO.

A COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, no uso de suas atribuições legais, em especial pelos poderes outorgados pela Decreto Municipal nº 030 de 11 de julho de 2018,

CONSIDERANDO a necessidade de INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SUMÁRIO para apuração do abandono de cargo, conforme o Art. 155 da Lei 389 de 21 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO a necessidade de indicação de autoria e materialidade da transgressão objeto da apuração e do indiciamento do servidor no prazo de 03 dias, conforme previsão do Art. 148, I e II da Lei 389 de 21 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o não retorno ao trabalho da servidora Alécia Josefa Alves Oliveira Santos, portadora do CPF nº 036.192.995-10, matrícula 805, ocupante do cargo de Nutricionista, após o encerramento da “licença para tratar de interesses particulares” em 26 de novembro de 2017, tendo sido convocada, por meio de correspondência com AR, em 13 de dezembro de 2017 e até o momento não compareceu.

RESOLVE:

Art. 1º Fica instaurado o **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 001/2018** para apurar o suposto abandono de cargo da servidora **ALÉCIA JOSEFA ALVES OLIVEIRA SANTOS**, portadora do CPF nº 036.192.995-10, matrícula 805, ocupante do cargo de Nutricionista.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA
ESTADO DE SERGIPE**

Art. 2º Fica indiciada a servidora mencionada no artigo anterior por suposto abandono de cargo, devido à ausência ao serviço por mais de 30 dias, conforme o Art. 153 da Lei 389 de 21 de dezembro de 2011.

Art. 3º Esta Portaria Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Moita Bonita/SE, 16 de julho de 2018.

Geni de Souza Barreto

GENI DE SOUZA BARRETO

CPF: 719.683.265-53

Elieze Santos Sobral

ELIELZE SANTOS SOBRAL

CPF: 662.328.725-68